



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 124/2015

IBARETAMA/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS RESPECTIVOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CRIADOS PELA LEI Nº 93 DE 25 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão da estrutura da Câmara Municipal de Ibaretama e respectivos vencimentos são os previstos no Anexo II combinado com o Anexo I, da Lei nº 93 de 25 de janeiro de 2013, com as seguintes alterações:

I – O cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO I, com simbologia DNS-1, com o vencimento equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), e a representação no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

II – O cargo de DIRETOR GERAL, com simbologia DNS-2, com o vencimento equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e a representação no valor de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais);

III – O cargo de CHEFE DE GABINETE, com simbologia DNS-2, com o vencimento equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e a representação no valor de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais);

IV – O cargo de SECRETÁRIO DO TITULAR, com simbologia DNS-2, com o vencimento equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e a representação no valor de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais);

V – O cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO II, com simbologia DNS-2, com o vencimento equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e a representação no valor de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais);

Rua Padre João Scopel, 55 – Centro – Fone: (88) 3439-1194 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38

Barão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

VI - O cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com simbologia DNS-2, com o vencimento equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e a representação no valor de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais);

VII - O cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, com simbologia DAS-2, com o vencimento equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), e a representação no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais);

VIII - O cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, que terá como simbologia DAS-2, com o vencimento equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), e a representação no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

§ 1º - O cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com simbologia DAS-1, terá o vencimento equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a representação no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

§ 2º - Fica atualizada a tabela vencimental dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ibaretama, constantes no ANEXO I; parte integrante desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

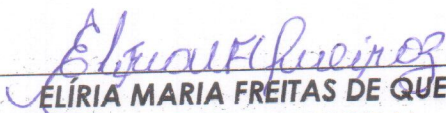
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

§ 1º - O cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com simbologia DAS-1, terá o vencimento equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a representação no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

§ 2º - Fica atualizada a tabela vencimental dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ibaretama, constantes no ANEXO I; parte integrante desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Padre João Scopel, 55 – Centro – Fone: (88) 3439-1194 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38

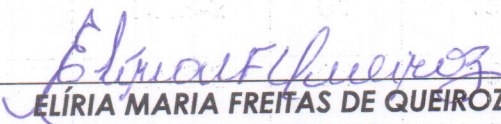


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

Cargo	Simb.	Quant.	Vencimento	Representação
Assessor Jurídico	DAS-1	01	400,00	3.600,00
Assessor Legislativo I	DNS-1	02	300,00	1.200,00
Diretor Geral	DNS-2	01	150,00	750,00
Chefe de Gabinete	DNS-2	01	150,00	750,00
Secretário do Titular	DNS-2	01	150,00	750,00
Assessor Legislativo II	DNS-2	04	150,00	750,00
Diretor de Divisão	DNS-2	01	150,00	750,00
Assessor Parlamentar	DAS-2	02	100,00	688,00
Assessor de Manutenção	DAS-2	01	100,00	688,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

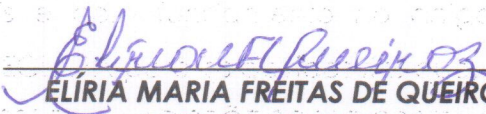


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº 124/2015, de 13 de fevereiro de 2015, que "DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS RESPECTIVOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CRIADOS PELA LEI Nº 93 DE 25 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal,  **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**
PREFEITA MUNICIPAL
DECLARA para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº 124/2015, de 13 de fevereiro de 2015, que "DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS RESPECTIVOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CRIADOS PELA LEI Nº 93 DE 25 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.